

Para uso da
FAURGS
(n.º de protocolo)**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO (ÁREAS JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA; ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO PARA OS CARGOS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA E ESTATÍSTICA), TÉCNICO JUDICIÁRIO, TAQUÍGRAFO FORENSE CLASSE P, BIBLIOTECÁRIO PESQUISADOR JUDICIÁRIO CLASSE R, HISTORIÓGRAFO CLASSE P, ASSISTENTE SOCIAL CLASSE R, ARQUITETO CLASSE R, DESENHISTA CLASSE M E AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO (TJM)
ABERTO PELO EDITAL N.º 11/2012 – DRH-SELAP-RECSEL****FORMULÁRIO ESPECÍFICO DE RECURSO CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
REFERENTE AO EDITAL N.º 30/2012 – DRH-SELAP-RECSEL
FOLHA DE ROSTO**

NOME: _____

INSCRIÇÃO: _____ CARGO: _____

À Comissão do ConcursoSolicito revisão das questões da **PROVA ESCRITA OBJETIVA**, aplicada no dia ____/09/2012, de acordo com a justificativa constante na(s) página(s) seguinte(s).

QUESTÃO NÚMERO: _____ QUESTÃO NÚMERO: _____ QUESTÃO NÚMERO: _____

QUESTÃO NÚMERO: _____ QUESTÃO NÚMERO: _____ QUESTÃO NÚMERO: _____

QUESTÃO NÚMERO: _____ QUESTÃO NÚMERO: _____ QUESTÃO NÚMERO: _____

QUESTÃO NÚMERO: _____ QUESTÃO NÚMERO: _____ QUESTÃO NÚMERO: _____

Quantidade Total de Razões de Recurso: _____

Porto Alegre, ____ de _____ de 2012.

Assinatura**OBSERVAÇÕES:**

- 1 A pessoa interessada em interpor recurso deverá dirigir-se, pessoalmente ou por procurador com fins específicos (procuração simples), à FAURGS – Setor de Concursos, na Av. Bento Gonçalves, n.º 9.500, prédio 43.609, 3.º andar, Setor de Concursos, *Campus Vale* da UFRGS, Bairro Agronomia, Porto Alegre, e entregar o recurso por meio deste formulário próprio. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, *e-mail*, *fac-símile* ou por outra forma ou meio que não seja o especificado no Edital n.º 11/2012 DRH-SELAP-RECSEL, disponibilizado no DJE em 13/07/2012.
- 2 O recurso deverá ser apresentado **em duas vias**, de acordo com as seguintes especificações:
 - a) a Folha de Rosto deve ter todos os campos de identificação do(a) candidato(a) preenchidos;
 - b) a identificação do(a) candidato(a) somente deverá ser feita nesta folha, em nenhuma hipótese, nas RAZÕES DE RECURSO;
 - c) a Folha de Rosto deve ser entregue **em duas vias**;
 - d) as RAZÕES DE RECURSO devem ser entregues em duas vias;
 - e) para cada questão requerida, o(a) solicitante deverá usar nova folha de RAZÕES DE RECURSO;
 - f) o formulário deve ser completamente preenchido, contendo todas as informações solicitadas;
 - g) o recurso deve ser **preferencialmente** digitado;

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO FAURGS

